CÂMARA MUNICIPAL
Data 15/10/21
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 938, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I e IV, do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal - LOM faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria desta Prefeitura, a abrir, por decreto crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$ 118.951,34 (Cento e dezoito mil novecentos e cinqüenta e um reais e trinta quatro centavos), destinado a atender as despesas do convênio de saída nº 1261000173/2021/SEE (Aquisição de Parque Infantil), com as seguintes dotações orçamentárias.

02 PODER EXECUTIVO

02.07 – Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 - Fundo Municipal de Educação

02.07.02.12 – Educação

02.07.02.12.365 – Ensino Infantil

02.07.02.12.365.0004 – Educação para Todos

02.07.02.12.365.0004.1006 – Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos para Creche

02.07.02.12.365.0004.1006-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

F: 131 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 9.475,67

F: 131 - FR: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R$ 50.000,00

02.07.02.12.365.0004.1007 - Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos para Pré-Escola

02.07.02.12.365.0004.1007-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

F: 132 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 9.475,67

CÂMARA MUNICIPAL Data 15/10/21 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE Trabalhando para todos! ADM 2021 - 2024

F: 132 - FR: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R$ 50.000,00

TOTAL:.....R$ 118.951,34

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar:

I - a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.07- Secretaria Municipal de Educação

02.07.01- Secretaria Municipal de Educação

02.07.01.12 - Educação

02.07.01.12.364 - Ensino Superior

02.07.01.12.364.0005 - Transporte Escolar

02.07.01.12.364.0005.2037 - Transporte Escolar Universitário

02.07.01.12.364.0005.2037-3.3.90.30.00 - Material de Consumo

F: 104 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 18.951,34

II - o excesso de arrecadação oriundo do convênio de saída nº 1261000173/2021/SEE, da guia de receita nº 2208 de 14 de setembro de 2021, depositado na conta bancária 36597-1, Agência 853-2 - Banco do Brasil, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), Fonte de Recurso 122 (Transferências de Convênios Vinculados à Educação), conforme rubrica de receita:

2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital

2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital

2.4.2.0.00.0.0.00 - Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades

2.4.2.8.00.0.0.00 - Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades

2.4.2.8.10.0.0.00 - Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

2.4.2.8.10.2.0.00 - Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação

2.4.2.8.10.2.1.00 - Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Progr. de Educ.-Princ..... R$ 100.000,00

FR: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R$ 100.000,00

TOTAL:.....R$ 118.951,34

CÂMARA MUNICIPAL Data 15/10/21 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE Trabalhando para todos! ADM 2021 - 2024

Art. 3º - Acrescenta R$ 118.951,34 (Cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta quatro centavos) no programa de trabalho 0004 – Educação para todos – PPAG 2018 - 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 802 de 29-12-2017.

Art. 4º - Acrescenta R$ 118.951,34 (Cento e dezoito mil novecentos e cinqüenta e um reais e trinta quatro centavos) no programa de trabalho 0004 – Educação para todos para o exercício financeiro de 2.021, da Lei Municipal 898 de 11-08-2020 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 14 de Outubro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal